



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 945938/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**Autoridade competente:** Giuseppe Serra Seca Vieira

**Matrícula Funcional:** 1614892

**Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria n.º 1854, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março 2023, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 15/04/2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2024 – Seção 01

**2. UG SIAFI**

**Unidade Gestora (UG) que descentralizará o crédito:** 530023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

**Órgão ou entidade descentralizada:** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

**Autoridade competente:** Fernando Marcondes de Araújo Leão

**Número do CPF:** \*\*\*.206.244-\*\*

**Responsável pela execução do objeto do TED:** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

**2. UG SIAFI**

**Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

**3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo visa o acréscimo de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões quinhentos mil reais), readequando o valor do TED nº 945938/2023 - Recuperar e Modernizar o Açude Público Lagoa do Arroz, no Estado da Paraíba, que passa a ser **R\$ 10.706.705,30** (dez milhões, setecentos e seis mil setecentos e cinco reais e trinta centavos).

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

- Execução das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Lagoa do Arroz
- Supervisão das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Lagoa do Arroz

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR desenvolve atualmente as obras para a implantação do PISF, ao longo dos seus Eixos Leste e Norte.

Por toda a extensão desses eixos, o PISF considera o aproveitamento no sistema operacional dos açudes já existentes, implantados pelo DNOCS.

Por serem açudes antigos, mantidos e operados de maneira diferenciada em relação ao sistema a ser adotado pelo novo empreendimento, o MIDR intenta aplicar ações com vistas à recuperação e atualização das estruturas destes açudes inseridos no Projeto.

Um dos reservatórios que integram o PISF é a Barragem Lagoa do Arroz, localizada no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba. Esse reservatório teve sua construção concluída no ano de 1987 e possui uma capacidade de acumulação de 80.220.000 m<sup>3</sup>.

Durante a atualização do projeto executivo para a realização da licitação, verificou-se a necessidade de inclusão de serviços para a adequada execução das obras. Assim, verifica-se que o valor inicialmente previsto no momento da celebração do TED, que ocorreu no ano de 2023, necessita de um acréscimo.

Dessa forma, considerando o valor contratado para a execução das obras, e acrescido do valor passível de ser aditivado desse contrato e de previsão de reajustes, verifica-se a necessidade de um acréscimo de R\$ 3.500.000,00 para a conclusão do objeto.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Diárias – Civil;

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Execução das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Lagoa do Arroz	UN	1	9.778.823,00	9.778.823,00	06/2023	12/2026
META 2	Supervisão das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Lagoa do Arroz	UN	1	627.882,30	627.882,30	06/2023	12/2026
META 3	Reserva Técnica	UN	1	300.000,00	300.000,00	06/2023	12/2026

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
08/2025	R\$ 900.838,16
11/2025	R\$ 1.718.638,10
12/2025	R\$ 127.586,00
04/2026	R\$ 3.491.117,74
06/2026	R\$ 4.468.525,30

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449051	Não	R\$ 9.778.823,00
449035	Não	R\$ 627.882,30
449014	Sim	R\$ 100.000,00
449039	Sim	R\$ 200.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

**Fernando Marcondes de Araújo Leão**  
Diretor Geral do DNOCS  
Assinatura da Unidade Descentralizada

#### 13. APROVAÇÃO

**Giuseppe Serra Seca Vieira**  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica  
Assinatura da Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão**, Usuário Externo, em 21/05/2026, às 15:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 22/05/2026, às 16:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6702764** e o código CRC **B03E8EDB**.

---